(R: 23.04.2012)

ATA N.º 17/2012

------ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2012.----------

-----Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e doze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores, Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.----------

------Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:----------

------**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.------

------**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 20.04.2012 -** TOTAL DISPONÍVEL: 406.203,29€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 359.383,28€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 46.820,01€; DOCUMENTOS: 50.496,22€.----------

------**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:----------

----------**Documentos para aprovação:**----------

------**(01) – EDUCAÇÃO / ANO LETIVO 2012/2013:**----------

------**A)** <u>POSSÍVEL ENCERRAMENTO DA EB1 DE PINHEIRO GRANDE</u>:----------

------Presente o Fax da JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO GRANDE, registado

no livro respetivo sob o número 4537 em 17.04.2012, remetendo documento sobre o possível encerramento da Escola Básica do 1.º ciclo desta Freguesia e as preocupações da Junta de Freguesia e da Comissão de Pais dos alunos desta Escola.----------

------A Câmara tomado conhecimento e deliberou por unanimidade e deliberado subscrever as preocupações da Junta de Freguesia e Comissão de Pais, bem como acompanhar com atenção defendendo os interesses do Concelho.----------

------**B) –** REUNIÃO COM A DRELVT (10.04.2012):----------

------Email da DRELVT, registado no livro respeito sob o número 4542 em 17.04.2012, remetendo a Ata da reunião realizada com este Município no passado dia 10.----------

------ A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, acompanhar com atenção este assunto, ouvir todas as entidades interessadas e envolvidas no processo para tomar posição oportunamente.----------

------**(02) – EN 243 – PONTE DE ULME / CONDICIONAMENTO DE TRÁFEGO:**----

------Fax da EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A., registado no livro respetivo sob o número 4680 em 19.04.2012, informando que para a execução dos trabalhos de substituição da Ponte de Ulme na EN243 será necessário implementar o corte total e tráfego entre o Km 52,000 e o Km 53,000, o corte terá a duração prevista de 60 dias e será implementado a partir do dia 20 de abril.----------

------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar satisfação pelos trabalhos de substituição da Ponte, infraestrutura de grande importância para o Concelho.----------

---

(R: 23.04.2012)

------**(03) - CENTRAL DE COMPRAS DA CIMLT: "AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES DE DADOS E DE VÓZ MÓVEIS" – <u>PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO</u>:**----------

-----Na sequência de anteriores decisões e deliberações sobre este processo foi presente a seguinte Informação Técnica: "Em virtude do Município da Chamusca ter aderido à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e dado os efeitos de economia de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CIMLT que permitem gerar poupanças para o município, torna-se necessário adquirir "Comunicações de Dados e de Voz Móveis" que são fundamentais para o seu bom funcionamento. O preço contratual estimado é de € 6.000,00 / dois anos (seis mil euros) submetendo-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. Face ao valor e considerando que a referida contratação está abrangida pelas normas acima assinaladas, constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n°18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n° 1 do artigo 16° e no artigo 18°, ambos do CCP, autorização para se adotar o "ajuste direto", propondo-se ainda o seguinte: <u>1 - Peças do procedimento</u>: A aprovação, nos termos da alínea *a)* do n° 1 e n° 2 do artigo 40° do CCP, do convite e do caderno de encargos. <u>2 - Entidade(s) a convidar</u>: De acordo com o estabelecido no n° 1 do artigo 113° e n° 1 do artigo 114° do CCP, que seja(m) convidada(s) a apresentar proposta(s) a(s) seguinte(s) entidade(s), para a(s) qual(quais) se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n°s 2 e 5 do artigo 113º do CCP: - TMN - TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A.. <u>3 - Entidade que conduzirá o procedimento:</u> Uma vez que só vai ser convidada a apresentar proposta uma entidade, competirá ao Departamento de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos do

Município da Chamusca a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125° do CCP. O órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18° do Decreto-Lei n° 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea ***f)*** do n° 1 do artigo 14° do Decreto-Lei n° 18/2008, de 29 de Janeiro. Ao abrigo da alínea ***c),*** do n° 1, do artigo 6º da Lei n° 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso (LCPA) solicita-se à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual por dois anos com uma estimativa de € 3.000,00 (três mil euros) por ano. Se a presente proposta merecer despacho e deliberação de autorização, proceder-se-á, de imediato, nos termos do artigo 13° do Decreto-Lei n° 155/92, de 28 de Julho, ao registo do cabimento prévio relativo ao encargo atrás referido.”.----------

------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo aos procedimentos enumerados e remeter para aprovação da Assembleia Municipal.----------

------**(04) – DOUASU – SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANISTICO: “ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DA PLANTA DE CONDICIONANTES DO PDM DE CHAMUSCA” – ÁREA DO CIVTRHI:**----------

------Presente a seguinte Informação Técnica: “De acordo com a Portaria nº 100/2012 de 10 de abril foi aprovada a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho da Chamusca, para a área ocupada pelo Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais – CIVTRHI. Este pedido foi instruído pela Câmara Municipal e enviado para a CCDR-LVT em 08/09/2011.Em 18 de Outubro de 2011 reuniu-se a Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional pronunciando-se favoravelmente à

referida alteração. Nesta sequência manda a mesma Portaria que se proceda a uma Alteração por Adaptação da planta de condicionantes do PDM de Chamusca, nos termos do artigo 97º, nº 1, alínea a), do decreto–lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua redação atual. De acordo com esta alínea, a alteração por adaptação decorre da "entrada em vigor de leis ou regulamentos, designadamente planos sectoriais, planos especiais e planos municipais de ordenamento do território;", como é o caso. Em anexo a esta informação segue uma cópia da Portaria nº 100/2012 de 10 de abril bem como a planta de condicionantes do PDM de Chamusca com a devida correção da área do CIVTRHI, para aprovação. Esta alteração por adaptação segue o seguinte procedimento: a) A Câmara Municipal propõe a proposta de alteração por adaptação; b) A proposta é aprovada pela Assembleia Municipal; c) Publicação da deliberação municipal, na 2ª série do Diário da República; d) Publicitação nos boletins municipais, caso existam, bem como em dois jornais diários, num semanário e na página da Internet da Câmara Municipal; e)Depósito na DGOTDU, no prazo de 15 dias após a publicação em Diário da República.".----------

------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:----------

------**UM) -** Aprovar a proposta de alteração por adaptação para a área do Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais.----------

------**DOIS) –** Remeter este processo para aprovação da Assembleia Municipal.----------

------**(05) – DOUASU – SERVIÇO DE PLANEAMENTO URBANISTICO: "ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL: ECO PARQUE DO RELVÃO – ALTERAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL":**----------

------Presente a seguinte Informação Técnica 65/MF de 19.04.2012: "Na

sequência da informação técnica nº 30 onde foi proposta a alteração ao PDM no Eco Parque do Relvão e informação nº 31 relativa à sujeição do processo a Avaliação Ambiental Estratégica, (com aprovação do executivo em reunião de 02.04.2012) apresenta-se agora a proposta de alteração da REN, para a área de intervenção. Embora existam projetos que não ocupem totalmente a classe de "Espaços Naturais e Culturais", classificados como REN, áreas de máxima infiltração, a superfície ocupada plenifica uma área de 345 hectares. O conteúdo material desta proposta de alteração da REN segue em anexo a esta informação. Após aprovação do seu conteúdo este processo segue em simultâneo com a proposta de alteração ao PDM (está em fase de participação preventiva até dia 04 de Maio, publicado pelo Aviso (extrato) nº 5227/2012 de 11 de Abril) e com o Relatório de Fatores Críticos (1ª fase da Avaliação Ambiental Estratégica que se encontra em fase de abertura de procedimentos - lançamento na plataforma eletrónica) para acompanhamento da CCDR-LVT.".----------

------A Câmara apreciou e considerando que:----------

-----**UM) –** O Eco Parque do Relvão trata-se da criação de um espaço de atividades económicas que possibilitarão a concretização de vários projetos numa zona onde já existe um conjunto de equipamentos em funcionamento e outros em construção (instalações de tratamento de diversos tipos de resíduos – urbanos, industriais não perigosos e industriais perigosos, bem como outras atividades na área da reciclagem), que aliado ao afastamento de quaisquer aglomerados populacionais, impossibilitam a existência de alternativas de localização viáveis.----------

------**DOIS) –** A localização dos projetos nesta área cria condições para a implantação de novas empresas, numa lógica de sinergia e complementaridade no tratamento de resíduos e gestão ambiental.----------

------**TRÊS) –** Em sede de revisão do PDM, iniciado em 2002, toda esta área já se encontra integrada em Área Urbanizável Multiusos, porem a morosidade do processo de revisão está a inviabilizar toda uma atividade de desenvolvimento sócio-económico para o Concelho;----------

------**QUATRO) –** Verifica-se um desajuste entre a delimitação das "Áreas de Máxima Infiltração" representadas na Carta da REN do Concelho, na área da implantação do projeto, com a realidade, uma vez que esta zona é constituída por uma camada de argila que em muito reduz a permeabilidade do solo;------

----- Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade, **manifestar o seu total acordo ao teor da Fundamentação e aprovar a proposta de alteração da Reserva Ecológica Nacional para a área do Eco Parque do Relvão, numa área de 345 hectares localizados nas freguesias de Carregueira e Ulme, concelho de Chamusca**.----------

------**(06) – DOMASU – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO N.º05/95 – CASAL DO PINHEIRO – CARREGUEIRA:**----------

------Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 228 em 11.04.2012 de ANTÓNIO JOSÉ TOMAZ MOREIRA, Rua Casal do Pinheiro, n.º21, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca, solicitando na qualidade de proprietário do lote 35/36, a subdivisão do lote 36 em lote 35 e no lote 36, conforme documentação que anexa.----------

------Instrui este processo uma Informação Técnica que , por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta Ata para todos os efeitos.----------

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **manifestar o seu acordo à alteração pretendida e consequentemente, deferir o solicitado**.----------

-----**(07) - CONTABILIDADE: LEI DOS COMPROMISSOS – DESPACHO:** ----------

-----Presente o seguinte "Despacho para procedimento interno" do Senhor

(R: 23.04.2012)

Presidente: “Estando prevista até ao dia 30 de Abril de 2012 a aprovação e publicação do decreto-lei de execução da lei n.° 8/2012 de 21 de Fevereiro "A Lei dos Compromissos", avisam-se todos os funcionários e colaboradores do cumprimento indispensável dos seguintes procedimentos, a partir do dia 1 de Maio de 2012: **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:** **1.** Toda e qualquer intenção de aquisição de bens e/ou serviços deve ser proposta por escrito ao Vice-Presidente, responsável pela área financeira ou respeitar os prazos abaixo indicados, nas seguintes condições: **1.1.** Aquisição de bens para stock, no mínimo 30 dias antes de se esgotar o stock mínimo em armazém. **1.2.** Aquisição de bens e serviços para obras, e ações, no mínimo 30 dias antes do início de cada situação. **1.3.** Aquisição de bens e serviços / proteção civil: - Só em situações de emergência - sendo obrigatória a entrega de orçamento para procedimento de compromisso (valores totais até 5.000€/mês), no prazo máximo 48 horas; - Só em situações de emergência - sendo obrigatória entrega de orçamento para procedimento de compromisso (valores totais superiores a 5.000€/mês), no prazo máximo 10 dias úteis. **1.4.** Aquisição de bens e serviços/todas as outras áreas: Só em situações de emergência - sendo obrigatória entrega de orçamento para procedimento de compromisso (valores totais inferiores a 5.000€/mês), no prazo máximo de 48 horas. **EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO:** **1.** Toda e qualquer intenção, mesmos os serviços programados e continuados, deve ser sempre proposta de necessidades por escrito ao Vice-Presidente, responsável pela área financeira ou respeitar os prazos abaixo indicados e nas seguintes condições: **1.1.** Em situações de serviços programados e continuados, apresentar proposta de necessidade de trabalho extraordinário no mínimo 48 horas antes de ter início. 1.2.Em situações de emergência, devem os serviços atuar informando o Vice-Presidente verbalmente, devendo no prazo máximo de 48

horas ser apresentada a justificação da necessidade por escrito. **RECURSO AO ECONOMATO OU ARMAZÉM: 1.**Nas Situações normais todos os pedidos ao economato ou armazém devem ser autorizados diretamente pelo Vice-Presidente, para tal devem ser entregues no máximo de 48 horas antes para o respetivo despacho. **2.**Nas situações de emergência, devem os serviços atuar, sendo que todos os pedidos ao economato ou armazém devem ser autorizados verbalmente pelo Vice-Presidente, sendo que neste caso deverão ser presentes para ratificação do despacho 48 horas após a execução do pedido.”.----------

------A Câmara após troca de impressões de todos sobre este assunto, deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor do Despacho transcrito, tendo em conta a necessidade de compatibilidade da legislação aplicável com as situações necessidade emergentes e urgentes do Município.-

------**(08) – CONTABILIDADE - DÉBITOS EM TESOURARIA / ANULAÇÃO:**----------

------Acompanhada da relação dos respetivos conhecimentos, foi presente a seguinte Informação do Coordenador Técnico da Tesouraria: “Informo que na presente data se encontram debitados ao tesoureiro no cofre desta autarquia, 3521 conhecimentos de fornecimento de água referentes aos anos de 2007, 2008 e 2009 no valor total de 50.496,22€, que por serem considerados incobráveis, proponho a sua anulação.”.----------

------Sobre o assunto, o Sr. Vereador Dr. Paulo Queimado apresentou a proposta de, apesar de se considerar incobrável, dada a situação financeira do município, deveria ser feito um último contacto com a população e empresas a solicitar o pagamento das dívidas referentes a estes anos, até ao próximo mês de setembro, tendo os Sr. Presidente e Vice-Presidente referenciado as várias tentativas infrutíferas do Município junto dos devedores para o pagamento das dívidas de fornecimento de água, tendo aludido aos custos

que esta operação representa para o Município, pelo que não se iria fazer mais nenhuma tentativa, seguindo-se larga troca de considerações de todos sobre o assunto.----------

------A Câmara deliberou com 4 votos a favor e 1 abstenção de voto do Sr. Vereador Dr. Paulo Queimado, **aprovar a anulação dos débitos ao tesoureiro no montante de 50.496,22€ (cinquenta mil quatrocentos e noventa e seis euros e vinte e dois cêntimos) e remeter este processo para aprovação da Assembleia Municipal**.----------

------**(09) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2011:**----------

-----Presente o Processo referenciado em epígrafe, constituído pelos **Documentos de Prestação de Contas Relativos ao ano Financeiro de 2011**, conforme elencados no anexo I da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção - Instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.----------

------A Câmara apreciou todos os documentos referenciados, que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata para todos os efeitos, tendo o Executivo tecido algumas considerações e larga troca de impressões sobre a situação financeira do Município pelo que, com a abstenção de voto dos Senhores Vereadores Joaquim Garrido e Dr. Paulo Queimado, deliberou por maioria de presenças:----------

------**UM) - APROVAR** os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2011.----------

------**DOIS) -** Remeter este Processo ao Tribunal de Contas e à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação.----------

---

(R: 23.04.2012)

----------**DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**----------

------**(10) – IGAL – INSPEÇÃO AO MUNICIPIO EM 2009 / CONSULTA A PROCESSO DE OBRAS:**----------

------Presente o oficio n.º 1696 da POLICIA JUDICIÁRIA – Departamento de Investigação Criminal de Leiria registado no livro respetivo sob o número 240 em 17.04.2012, entregue em mão ao Sr. Presidente e solicitando autorização para que no âmbito do inquérito em curso no Departamento, a consulta ao processo de obras 17/2009 licenciado pela Câmara Municipal.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e reiterou disponibilidade para cooperar em todos os processos em que for necessário.----------

------**(11) – SRU - LEZÍRIA DO TEJO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO**:----------

------A Câmara tomou conhecimento da documentação (Relatório de Gestão e Contas de 2011 e Relatório e Parecer do Fiscal Único) relativa à LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, remetidos pelo oficio da SRU- LEZÍRIA DO TEJO, registado no livro respetivo sob o número 4388 em 16.04.2012.----------

------**(12) – CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**----------

------A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da "Posição dos Compromissos" correspondente de 13 a 19 de abril do corrente ano, na importância global de 67.327,13€ (sessenta e sete mil trezentos e vinte e sete euros e treze cêntimos).----------

------**(13) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**----------

------O senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:----------

------<u>Dia 17.04</u>: Esteve presente na "Semana das Escolas +" que decorreu no

Mercado Municipal. Participou na reunião da Reserva Agrícola. Reuniu com moradores de Prédio que se encontra em mau estado no Largo João de Deus / Chamusca.----------

------Dia 18.04: Reuniu com FOMENTINVEST sobre ampliação do Aterro RIB's.--

------Dia 19.04: Reunião em Almeirim, Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta contra os Incêndios.----------

------Dia 20.04: Esteve na Empresa Águas do Ribatejo onde fez o acompanhamento da visita do Sr. Secretário de Estado do Ambiente, que fez inauguração de alguns equipamentos.----------

------Dia 22.04: Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Chamusquenses – ação de viaturas antigas e convívio.----------

------Dia 23.04: Visita às instalações da Assembleia Distrital de Santarém – Instalações / Ponto d Situação.----------

-----Dia 25.04: Sessão Solene da Assembleia Municipal onde fará uma pequena intervenção/discurso.----------

------Dia 27.04: Sessão ordinária do mês de abril da Assembleia Municipal.------

------**(13) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**----------

------**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**----------

------ATIVIDADES: CINE TEATRO DA CHAMUSCA: Prova distrital da 6.ª edição do Concurso Nacional de Leitura: Decorreu muito bem com a forte participação e contributos dos professores; SEMANA DA ASCENSÃO: Distribuído o Cartaz da atividade. "SEMANA DAS ESCOLAS +" – Mercado Municipal de 17 a 20.04.2012 / Repórter da Freguesia (exposição de muitos trabalhos elaborados pelos alunos dos estabelecimentos de ensino do concelho). BIBLIOTECA: Dia 25.04: Evento "Do trovador ao Bardo / Um Vulcão de Liberdade".----------

---

(R: 23.04.2012)

------**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**----------

------Deu conhecimento do **agendamento da última semana**: Dia 17.04: Pelas 9h30m, esteve na abertura da Semana das Escolas +, dedicado ao tema "Repórter da Freguesia"/ exposição de trabalhos dos alunos. Dia 18.04: Esteve presente, no Cine Teatro da Chamusca, na Prova distrital da 6.ª edição do Concurso Nacional de Leitura. Na Piscina Municipal e zona envolvente, assistiu à prova de Aquatlo integrada no Programa "Mais Lezíria 2012". Dia 19.04: Na CIMLT, reunião sobre portal e@educa / contrato de assistência técnica. Dia 20.04: Acompanhou a visita / inspeção da Proteção Civil Distrital à EB1 – JI Carregueira / Proteção contra Incêndios. Dia 21.04: Na Biblioteca Municipal, esteve presente numa das ações do "Mês da Prevenção dos Maus tratos na Infância" promovida pela CPCJ da Chamusca com a passagem do filme "PRECIOUS".----------

---------INFORMAÇÕES: Reordenamento da Rede Escolar do 1.º Ciclo: Pinheiro Grande: vários contactos com Comissão de Pais e Junta de Freguesia sobre o assunto; Comissão de Pais está a fazer ofício com assinaturas para entregar na DRELVT defendendo os seus pontos de vista sobre o assunto; Haverá Conselho Geral de Educação brevemente (26 ou 30/04) para pronúncia sobre o assunto; Haverá reunião com AVEJICC e Comissão de Pais da EB1 do Pinheiro Grande.----------

------**JOAQUIM JOSÉ GARRIDO:**----------

-----Informou que irá estar ausente de 26.04 a 05.05.2012, não podendo participar nas reuniões de Assembleia (27.04) e Câmara Municipal (30.04).-----

------**PAULO JORGE QUEIMADO:**----------

------LARGO CHAFARIZ DA BOTICA / BAR:----------

------Questionou se o Bar se iria manter depois da requalificação a que está ser objeto esta zona da Vila e se não o porquê de ainda não ter sido retirado.

(R: 23.04.2012)

Tendo o Senhor Vice-presidente informado que o equipamento /bar não se irá manter estando-se a acertar procedimentos com o proprietário. ----------

------**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**----------

------E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro. ----------

O Presidente da Câmara

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado